



PORTARIA Nº 6643

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial composta pelos empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação das implicações impostas pela Lei nº 13.243/2016 (Marco Legal de Ciência e Tecnologia):

ELIZETE APARECIDA MOURA MACHADO – DPTT

MARCELO ABREU LANZA – DPPE

TÚLIO ENES DE CARVALHO – ASJU

BEATRIZ CORDENONSI LOPES – ASAE

SEBASTIÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA – ASAE

MAURO LÚCIO DE RESENDE – DPSU

2. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste ato, para a conclusão dos trabalhos e entrega do relatório.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2017.

ORIGINAL ASSINADO
RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente